



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

---

# ITEM – 03

Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)

**RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**ANEXO V**



**CAMARA MUNICIPAL DE POCAO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.491.000,00	1.581.000,00	1.265.325,68	1.265.325,68	1.265.325,68	315.674,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.077.000,00	1.077.000,00	1.017.130,02	1.017.130,02	1.017.130,02	59.869,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00	500.000,00	248.195,66	248.195,66	248.195,66	251.804,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	105.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>1.596.000,00</b>	<b>1.596.000,00</b>	<b>1.265.325,68</b>	<b>1.265.325,68</b>	<b>1.265.325,68</b>	<b>330.674,32</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>1.596.000,00</b>	<b>1.596.000,00</b>	<b>1.265.325,68</b>	<b>1.265.325,68</b>	<b>1.265.325,68</b>	<b>330.674,32</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>1.596.000,00</b>	<b>1.596.000,00</b>	<b>1.265.325,68</b>	<b>1.265.325,68</b>	<b>1.265.325,68</b>	<b>330.674,32</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO  
 PRESIDENTE  
 922.546.914-49

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR CRC - 017714-O

**CAMARA MUNICIPAL DE POCAO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pela Portaria STN nº 877/2019 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos o número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

**a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante**

Para a Unidade Câmara Municipal, não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Duodécimo	<b>1.275.350,19</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.275.350,19</b>

**b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: https://stee.tee.pe.gov.br/validar\_documento: 610091c-3-9-01-19-00-01-889214

**CAMARA MUNICIPAL DE POCAO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

**c) Execução Orçamentária**

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

**c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 111 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

**c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	
	<b>2020</b>
<b>RECEITAS</b>	
	<b>Valor</b>
Saldo Inicial	0,00
Previsão Atualizada (a)	0,00
Receitas Realizadas (b)	1.275.350,19
Saldo de Dotação c= (b-a)	<b>1.275.350,19</b>
<b>DESPESAS</b>	
	<b>Valor</b>
Dotação Inicial	1.596.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada (b)	1.596.000,00
Despesas Empenhadas (c)	1.265.325,68
Despesas Liquidadas	1.265.325,68
Despesa Paga	1.265.325,68
<b>Valor Repassado para Combate ao Covid19</b>	<b>10.000,00</b>
Saldo de Dotação d= (b-c)	320.674,32
<b>Superávit/Déficit Orçamentário**</b>	<b>24,51</b>

\* Considerando que a transferência financeira não corresponde a receita orçamentária, o resultado orçamentário apresentado em balanço corresponde ao déficit de 1.265.325,68.

**CAMARA MUNICIPAL DE POCAO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

No final do exercício de 2019, o saldo em banco conta movimento foi no montante de R\$ 9,76 . A soma do Valor recebido de Duodécimo + Saldo de banco conta movimento, foi de **R\$ 1.275.350,19**. O valor de dispêndio **R\$ 1.265.325,68 somado ao montante de R\$ 10.000,00, valor este repassado para prefeitura no dia 20/04/2020, para Enfrentamento COVID-19**, ficando um saldo bancário igual a **R\$ 34,27**. Este valor corresponde ao saldo para o exercício Seguinte.

Exercício	2019
	valor
Saldo banco Conta movimento	R\$ 9,76
Exercício	2020
Duodécimo	R\$ 1.275.350,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.275.359,95</b>
Exercício	2020
Despesa Empenhada em 2020	R\$ 1.265.325,68
Valor Repassado para Combate ao Covid-19	R\$ 10.000,00
<b>Saldo Contabil em 2020</b>	<b>R\$ 34,27</b>

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2020, em **R\$ 1.596.000,00** (um milhão e quinhentos e noventa e seis mil reais).

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO  
PRESIDENTE  
922.546.914-49

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC - 017714-O

Documento Digitalmente assinado por: JOSE SILVESTRE GALINDO NETO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epm/validaDoc>; seam Código do documento: 6ae0ee1e-2c9b-46b0-b2e00-014b8962fd-c4